

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/09/2022	33/2022	05/09/2022 10:16	2022/1136323

Procedência:	ITERPA
Interessado:	Instituto de Terras do Pará
Assunto:	LICITAÇÃO
SubAssunto:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Complemento:	
Origem:	ITERPA - NTI - IT1
Anexo/Sequencial:	102



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1136323>

PORTARIA Nº 634 / 2023 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o **Instituto de Terras do Pará-ITERPA** e as empresas: **IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 23.378.923/0001-87, contrato: 003/2023-** aquisição de solução de prevenção e limitação de ataques cibernéticos; contrato: **14/2021-** fornecimento de serviços de solução de proteção e auditoria do uso de credenciais; contrato: **008/2020-** locação de servidores físicos e virtuais (anti-malware); Empresa: **TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.887.021/0001-97, contrato: 003/2019-** Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração; Empresa: **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 64.799.539/0001-35, contrato: 33/2017-** Locação de Equipamentos de Informática, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Fornecimento, Atualização Tecnológica em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

- 1 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Matrícula: 54185591/6 – **Membro da comissão;**
- 2 – Igor Alves Quadros - Matrícula: 5958609/1- **Membro da comissão;**
- 3 – Flavio Machado Leite -Matrícula: 5968974/2- **Membro da comissão;**
- 4– Samantha Saraty de Carvalho-Matrícula: 5893722/2- **Membro da comissão.**

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de agosto de 2023.

BRUNO YOHEIJI
KONO
RAMOS:63102595
200

Assinado de forma digital
por BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2023.08.01
15:56:46 -03'00'

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente – ITERPA

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará, Icoaraci, CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3181-6500
CNPJ: 05.089495/0001-90 –Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0, Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail:
iterpa@iterpa.pa.gov.br

Identificador de autenticação: **Pág 51** PAC.7634.5AA.6FACF695C7314C6C58
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1136323 Anexo/Sequencial: 102

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/77203	REFLORESTADORA MARTINS BORGES LTDA	FAZENDA ALTO ALEGRE II	689,1687 HA	GARRAÇÃO DO NORTE	640/2023
2023/77128	REFLORESTADORA MARTINS BORGES LTDA	FAZENDA ALTO ALEGRE	568,0022 HA	GARRAÇÃO DO NORTE	641/2023

Belém(Pa), 02/08/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 969992

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1346483	CMZ FLORESTAL LIMITADA	FAZENDA PEDRAL	311,7464 HA	BARCARENA	643/2023

Belém(Pa), 02/08/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 970105

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
042201838/2022	MANOEL DE SOUSA DA SILVA	SITIO SOUSA	0,5439 HA	BARCARENA	0621/2023
041100235/2023	REIVISON PEREIRA MATEUS	SITIO DONA IRENE	0,9626 HA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	0620/2023

Belém(PA), 02.08.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 970088

PORTARIA Nº 636 / 2023 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA -CNPJ: 07.928.901/0001-97, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de Prestação de serviços de impressão/cópia rção mais recente disponível, bem como o fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e Suporte Técnico Especializado à Plataforma de Produtos ESRI em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

1 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Matrícula: 54185591/6 – Membro da Comissão;

2 – Cassia Regina Neves Maradei Pereira– Matrícula: 5419638/2 – Membro da Comissão;

3– Maria Rosália Santos da Silva – Matrícula: 5960259/2- Membro da Comissão;

4 – Maria Luciane de Sousa Ribeiro – Matrícula: 5956160/2 – Membro da Comissão.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de agosto de 2023- Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente – ITERPA

Protocolo: 969888

PORTARIA Nº 637 / 2023 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA ÁREA DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e as empresas: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI- (CNPJ nº 17.433.496/0001-90), contrato: 002/2021- serviço de segurança patrimonial; Empresa: ATLANTA RENT A CAR LTDA,CNPJ:01.135.910/0001-44,- contrato: 019/2021-locação de veículos tipo pick-up; Empresa: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA(CNPJ nº. 07.590.934/0001-70) contrato: 015/2020- locação de veículos tipo pick-up. Em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

1 – Alfredo Fernando Borges Neves Junior – Matrícula: 5927959/4 -Membro da comissão;

2 – Francisco Albuquerque do Nascimento - Matrícula: 3170055/1- Membro da comissão;

3 – Daniele Mendes Yazutake: 5975475/1- Membro da comissão;

4– Karla Cristina Ferreira Santana- Matrícula: 5975465/1- Membro da comissão;

5– Luan Hideki Barbosa Nowaza- Matrícula: 5965815/2- Membro da comissão.

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de agosto de 2023- Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente – ITERPA

Protocolo: 969904

PORTARIA Nº 635 /2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e as empresas: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 23.378.923/0001-87, contrato: 003/2023- aquisição de solução de prevenção e limitação de ataques cibernéticos; contrato: 14/2021-fornecimento de serviços de solução de proteção e auditoria do uso de credenciais; contrato: 008/2020- locação de servidores físicos e virtuais (anti-malware); Empresa: TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.887.021/0001-97, contrato: 003/2019- Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração; Empresa: TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº. 64.799.539/0001-35, contrato: 33/2017- Locação de Equipamentos de Informática, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Fornecimento, Atualização Tecnológica em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

1 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Matrícula: 54185591/6 – Membro da comissão;

2 –Igor Alves Quadros - Matrícula: 5958609/1- Membro da comissão;

3 – Flavio Machado Leite -Matrícula: 5968974/2- Membro da comissão;

4– Samantha Saraty de Carvalho-Matrícula: 5893722/2- Membro da comissão.

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de agosto de 2023- Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente – ITERPA

Protocolo: 969896

PORTARIA Nº 634 / 2023 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e as empresas: IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 23.378.923/0001-87, contrato: 003/2023- aquisição de solução de prevenção e limitação de ataques cibernéticos; contrato: 14/2021-fornecimento de serviços de solução de proteção e auditoria do uso de credenciais; contrato: 008/2020- locação de servidores físicos e virtuais (anti-malware); Empresa: TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.887.021/0001-97, contrato: 003/2019- Locação de 02 servidores de processamento, 01 Storage e 02 nobreaks de mínima de 3000 VA, incluindo serviços de monitoração, implantação e migração; Empresa: TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº. 64.799.539/0001-35, contrato: 33/2017- Locação de Equipamentos de Informática, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Fornecimento, Atualização Tecnológica em operação no Instituto de Terras do Pará. Determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

1 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Matrícula: 54185591/6 – Membro da comissão;

2 –Igor Alves Quadros - Matrícula: 5958609/1- Membro da comissão;

3 – Flavio Machado Leite -Matrícula: 5968974/2- Membro da comissão;

4– Samantha Saraty de Carvalho-Matrícula: 5893722/2- Membro da comissão.

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 01 de agosto de 2023- Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente – ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 04/08/2023 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3982BA3078C8E2B0.93811824B95AE02.32F1BF6E2E79D3027.6CE09932DE379EEB5